



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N. 153/2021**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **ERIDA TRINDADE AMBROSIO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 568276, Grupo I, Subgrupo "B", Classe II, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2021.

Vitória, 26 de maio de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente - IPAMV

Ref. Proc. nº 951/2020

**Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)**